



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

DECRETO N° 2287 / 2019

Concede licença sem vencimento a servidora e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 59 e 62, da Lei Municipal nº 468, de 10 de março de 1999;

Considerando a solicitação de concessão de “*licença sem vencimento*” pelo período de até 2 (dois) anos, formulada pela servidora Neide Aparecida da Silva Vieira;

RESOLVE:

**Art. 1°** Conceder “*licença sem vencimento*” a servidora **Neide Aparecida da Silva Vieira**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Educação Básica Ensino Fund. Anos Iniciais**, pelo período de até 2 (dois) anos, a partir desta data, conforme solicitado, podendo ser interrompida a qualquer tempo nos termos da lei.

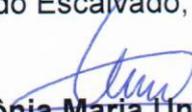
**Art. 2°** Durante o período da licença, fica suspenso, para todos os efeitos, o vínculo jurídico funcional da servidora perante o município.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

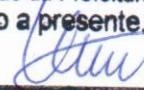
**Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Santa Cruz do Escalvado, 12 de agosto de 2019.

  
Sônia Maria Untaler  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 12/08/2019 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

  
Assinatura